



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração e Infraestrutura
 Coordenadoria de Administração
 Setor de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2021 A ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS Nº
 07/2020/RER, FIRMADO
 ENTRE O INSTITUTO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
 MINAS GERAIS E A EMPRESA
 ADONAI COMERCIO DE
 MAQUINAS E
 EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.356.181/0001-96**, estabelecida à Rua Tiradentes, nº 15, sala 31, Bairro Kobrasol, em São José, Estado de Santa Catarina, CEP nº 88102-040, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora **Deisiane Teixeira**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 3957082, expedida pela SSP/SC do CPF nº 058.328.499-06, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 03/2020, processado sob o nº 23208.003560/2019-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 07/2020/RER, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio de valores da Ata de Registro de Preços nº 07/2020/RER, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23208.000723/2021-11.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o preço dos itens 55 - Lixeira contentor de 500 litros com rodas e 130 - Dispenser para sabonete líquido, a partir da data 04/03/2021, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de

acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O item 55 - Lixeira contentor de 500 litros com rodas, passará de R\$ 1.043,94 (mil e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.253,05 (mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

2.3. O item 130 - Dispenser para sabonete líquido, passará de R\$ 20,23 (vinte reais e vinte três centavos) para R\$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Izo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 29/03/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 05/04/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 06/04/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deisiane Teixeira, Representante legal da empresa**, em 08/04/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 08/04/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 08/04/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0781822** e o código CRC **377C5E24**.